



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º113 DE 10 AGOSTO DE 2023 - CONVOCA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º114, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 130.000,00( CENTO E TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2023
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Convoca ocupante de cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução do CMDCA,

Considerando o pedido de exoneração formulado por conselheira titular na data de 01 de agosto de 2023;

Considerando o resultado da eleição para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do município de Candiba-BA, pleito 2020-2023, e ordem de classificação, bem como o fato de que a primeira suplente optou por não assumir o cargo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a suplente, **Srª. JESSICA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 056.\*\*\*.\*\*\*-\*\* para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 14 de agosto de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 114/2023

10/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00( Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>130.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 130.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1140	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 10 de agosto de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

---

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para a realização de oficinas produtivas/capacitação aos beneficiários de programas de transferência de renda deste Município, às empresas: UNHA & COR COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.513.233/0002-71, vencedora nos lotes 01, 02, 03 e 07, com o valor total de R\$ 52.166,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais), NM CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 03.835.661/0001-25, vencedora nos lotes 04 e 05, com o valor total de R\$ 55.707,59 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), LC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 48.892.631/0001-99, vencedora no lote 06, com o valor total de R\$ 18.056,84 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ Nº: 37.937.325/0001-05, vencedora nos lotes 08 e 09, com o valor total de R\$ 34.931,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais).

Candiba – BA, 11 de agosto de 2023.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: UNHA & COR COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.513.233/0002-71, vencedora nos lotes 01, 02, 03 e 07, com o valor total de R\$ 52.166,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais), NM CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 03.835.661/0001-25, vencedora nos lotes 04 e 05, com o valor total de R\$ 55.707,59 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), LC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 48.892.631/0001-99, vencedora no lote 06, com o valor total de R\$ 18.056,84 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ Nº: 37.937.325/0001-05, vencedora nos lotes 08 e 09, com o valor total de R\$ 34.931,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais), objetivando Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para a realização de oficinas produtivas/capacitação aos beneficiários de programas de transferência de renda deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa para aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 14 de agosto de 2023.

---

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal